



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE

"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

APROVADO O PARECER

Unanimidade

VOTO EM SEPARADO

Votos Contra Votos a Favor

Sala das Sessões em:

28/11/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE

Ao analisarmos o Projeto de Lei 103/2023 de autoria do nobre edil Sidney Magal, onde dispõe sobre a proibição da suspensão de serviços básicos do fornecimento de energia elétrica em finais de semana e vésperas de feriados no Município de Jequié.

Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade do mencionado Projeto de Lei, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Ramon Fernandes

Relator da Comissão de Justiça

Moana Meira

Membro da Comissão de Justiça